

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202012/0539
Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum
Estado: Activa
Nível Orgânico: Ministério da Saúde
Orgão / Serviço: Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P.
Vínculo: CTFP por tempo indeterminado
Regime: Carreiras Especiais
Carreira: Técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica
Categoria: Técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista
Grau de Complexidade: 0
Remuneração: 1.773,19€
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Tem em vista o desempenho de funções no Centro de Sangue e da Transplantação do Porto – Área Funcional do Sangue, o posto de trabalho a ocupar caracteriza-se genericamente pelo conteúdo funcional constante do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto, e designadamente:

- a) Executar colheitas de amostras biológicas para análises clínicas;
- b) Colheita de sangue total aos doadores de sangue no posto fixo e em sessões móveis de colheita;
- c) Avaliar o início de uma reação adversa à dádiva de sangue (RAD);
- d) Processamento de unidades de sangue total com vista à separação nos seus componentes, constituição de “pool” de plaquetas e de plasma;
- e) Avaliação, rotulagem, armazenamento e expedição dos componentes para os hospitais da zona geográfica de influência do IPST, IP;
- f) Gestão de stock’s de componentes sanguíneos;
- g) Estudo analítico de doenças transmissíveis pela transfusão de sangue, células, tecidos ou órgãos;
- h) Estudo imunohematológico de doadores e pré-transfusionais a doentes;
- i) Validação dos métodos analíticos em uso.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Análises clínicas e saúde pública

Grupo Área Temática

Saúde

Sub-área Temática

Meios de Diagnóstico

Área Temática

Análises Clínicas e de Saúde Pública

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Centro de Sangue e Transplantação do Porto - Área Funcional do Sangue	2	Rua do Bolama, n.º 133	Porto	4200139 PORTO	Porto	Porto

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: sc-concursos.tsdt@ipst.min-saude.pt

Contacto: 210063012

Data Publicitação: 2020-12-21

Data Limite: 2021-01-06

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: D.R., 2.ª série, Aviso(extrato)n.º20509/2020, 21 de dezembro, pags. 183 e 184

Texto Publicado em Jornal Oficial: Abertura de procedimento concursal comum, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho com vínculo de emprego público por tempo indeterminado - da carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista, profissão de análises clínicas e de saúde pública, para o Centro de Sangue e da Transplantação do Porto – Área Funcional do Sangue do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST,IP). 1 - Para efeitos do disposto nos nos. 1 e 3 do art.º 30.º e do art.º 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (adiante designada por LTFP), torna-se público que, por Despacho do Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST, IP), de 3 de dezembro de 2020, autorizado pelo Despacho n.º 9656/2020, assinado pelo Senhor Ministro de Estado e das Finanças e pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 195, de 7 de outubro, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no Diário da República, procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho para a carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista, profissão de análises clínicas e de saúde pública, do mapa de pessoal do IPST, IP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções no Centro de Sangue e da Transplantação do Porto – Área Funcional do Sangue do IPST, IP. Nos termos do disposto no artigo 12º da Portaria nº 154/2020, de 23 de junho, o presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), e na página eletrónica do IPST, IP (www.ipst.pt), no 1.º dia útil após a publicação na 2.ª série do Diário da República, por extrato do presente Aviso de Abertura de Procedimento Concursal Comum. 2 — Legislação aplicável: 2.1 - O presente procedimento concursal rege-se, designadamente, pelas disposições do Decreto-Lei n.º111/2017, de 31 de agosto, da Portaria n.º 154/2020, 23 de junho, pela LTFP, e subsidiariamente da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, e do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual. 2.2 - Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Regime da Valorização Profissional dos trabalhadores com

vínculo de emprego público, aprovado em anexo à Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, e do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014 de 26 de fevereiro, foi ouvida a entidade gestora do sistema de requalificação (INA), que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido.

3 – Âmbito de Recrutamento: 3.1 - Só podem ser admitidos ao presente concurso os trabalhadores que tenham previamente constituída relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 3.2. - Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente: a) Se encontrem integrados por tempo indeterminado na carreira; b) Sejam titulares da categoria a concurso; e, c) Não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos na mapa de pessoal do IPST, IP, idênticos aos que, para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 4 – Requisitos de admissão: 4.1. - Requisitos gerais - Podem ser admitidos ao presente concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, cumulativamente, os requisitos gerais enunciados no artigo 17.º da LTFP, bem como os requisitos estabelecidos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto. 4.2. - Requisitos especiais: a) Ser detentor de, no mínimo, seis anos de experiência efetiva de funções na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública e com avaliação que consubstancie desempenho positiva; b) Ser detentor de cédula profissional necessária para o exercício profissional. 5 – Identificação e caracterização do posto de trabalho: Tem em vista o desempenho de funções no Centro de Sangue e da Transplantação do Porto – Área Funcional do Sangue, o posto de trabalho a ocupar caracteriza-se genericamente pelo conteúdo funcional constante do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto, e designadamente: a) Executar colheitas de amostras biológicas para análises clínicas; b) Colheita de sangue total aos dadores de sangue no posto fixo e em sessões móveis de colheita; c) Avaliar o início de uma reação adversa à dádiva de sangue (RAD); d) Processamento de unidades de sangue total com vista à separação nos seus componentes, constituição de “pool” de plaquetas e de plasma; e) Avaliação, rotulagem, armazenamento e expedição dos componentes para os hospitais da zona geográfica de influência do IPST, IP; f) Gestão de stock’s de componentes sanguíneos; g) Estudo analítico de doenças transmissíveis pela transfusão de sangue, células, tecidos ou órgãos; h) Estudo imunohematológico de dadores e pré-transfusionais a doentes; i) Validação dos métodos analíticos em uso. 6 – Prazo de validade: O presente recrutamento destina-se ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, não constituindo reserva de recrutamento. 7 – Local de trabalho – A atividade profissional será desenvolvida nas instalações do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, sitas no Rua de Bolama, n.º 133, 4200-139 Porto, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional. 8 – Posicionamento remuneratório de referência: De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro, a 1.ª posição remuneratória, nível 26 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com as alterações remuneratórias decorrentes do Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 23 de março, sendo a remuneração de 1.773,19€ (mil setecentos e setenta e três euros e dezanove cêntimos). 9 – Formalização das candidaturas: 9.1 - De acordo com o art.º 20.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, as candidaturas devem ser formalizadas mediante o preenchimento, com letra legível, do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no DR-II Série, n.º 89, de 8 de maio, que se encontra disponível na área de recursos humanos da página eletrónica deste Instituto – www.ipst.pt, devendo os candidatos identificar, inequivocamente, no formulário, o posto de trabalho pretendido através da inclusão do número do presente aviso. 9.2 - A apresentação do formulário de candidatura, integralmente preenchido, deverá ser acompanhada dos seguintes documentos: a) Curriculum vitae atualizado, em modelo europeu, que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas; b) Certificado de habilitação académica, ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido no estrangeiro; c) Documento comprovativo da posse de cédula profissional válida na profissão a que respeita o posto de trabalho concursado; d) Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada, da qual conste, de maneira inequívoca, a modalidade do vínculo de emprego público de que é titular e o exercício de funções inerentes ao posto de trabalho que ocupa, a categoria, a antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública, a posição e nível remuneratório detidos e o correspondente montante pecuniário com indicação da data de início do mesmo; e) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste avaliação de

desempenho relativa ao último período de avaliação ou, sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação de um ou mais anos; f) Documentos comprovativos da formação profissional mencionada no Curriculum Vitae; g) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito. 9.3 – Nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, a não apresentação dos documentos exigidos nas alíneas a) a e) do ponto anterior determina a exclusão do candidato do procedimento. 9.4 – A não entrega dos comprovativos da formação profissional realizada e apenas referida, tem como consequência a sua não valoração em termos curriculares. 9.5 - A candidatura por via eletrónica é remetida para o seguinte endereço: sc-concursos.tsd@ipst.min-saude.pt, contendo o formulário disponibilizado para esse efeito, acompanhado do respetivo Curriculum vitae e demais documentos exigidos no procedimento, devendo o candidato guardar comprovativo de envio. 9.6 - Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, o júri pode, ainda, exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito. 9.7. — A apresentação de documento falso e ou de falsas declarações determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e/ou penal, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho. 10 — Métodos de Seleção: Nos termos do n.º 3 artigo 6.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, no procedimento concursal para a categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista o método de seleção utilizado é o da prova pública de discussão curricular. 10.1 - Prova Pública de Discussão Curricular: A prova pública de discussão curricular visa determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher. 10.2 – Nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, este método de seleção, tem a duração máxima de cinquenta minutos, distribuídos da seguinte forma: a) Até dez minutos iniciais, destinados ao candidato para exposição do seu currículo profissional; b) Dez minutos para cada membro do júri; c) dez minutos, a utilizar pelo candidato na sua defesa final. 10.3 – A prova pública de discussão curricular é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados no placard da Sede e dos Centros de Sangue e da Transplantação de Lisboa, Coimbra e Porto, bem como disponibilizados na página eletrónica do IPST, IP. 10.4. – Valoração do método de seleção: A prova pública de discussão curricular, é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Os resultados da prova pública de discussão curricular são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri. 10.5 - De acordo com o n.º 1 do artigo 10.º Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, os resultados são convertidos para a escala de 0 a 20 valores. 10.6. - Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. 11 — Os parâmetros de avaliação e ponderação de cada um dos fatores que integram o método de seleção e a respetiva grelha classificativa constam de ata de reunião do júri, sendo publicitada na página eletrónica do IPST, IP à data de publicitação do presente procedimento concursal. 12 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos são afixadas no placard da Sede e dos Centros de Sangue e da Transplantação de Lisboa, Coimbra e Porto, bem como disponibilizados na página eletrónica do IPST, IP. 13 — Composição do Júri: Presidente – Maria Fernanda Duarte Silva, TSDT Especialista e Coordenadora, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Universitário do Porto, EPE; 1.º Vogal efetivo (que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos) – Manuel Almeida Dias, TSDT Especialista e Subcoordenador, do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP; 2.º Vogal efetivo – Olívia da Cruz Torres Simões, TSDT Especialista e Subcoordenadora, do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP; 1.º Vogal suplente – Manuel António Mouquinho Maurílio, TSDT Especialista, do mapa de pessoal do Hospitalar Espírito Santo de Évora, EPE; 2.º Vogal suplente – Amílcar Joaquim Alves, TSDT Especialista, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE. 14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a “Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.” Data: 03 de dezembro de 2020 Nome: Victor Marques Cargo: Vogal do Conselho Diretivo do IPST,IP

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		